



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO
PÚBLICO E REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE
CANDIDATO SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES,
DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento à sentença judicial no Processo nº 0013310-08.2019.8.08.0035, torna público o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO E REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd - 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **REINTEGRADO** ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Combatentes (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01, de 20/06/2018, a candidata descrita abaixo:

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo
ELIVANIA DE ABREU PEREIRA	2280020052	0013310-08.2019.8.08.0035

Art. 2º Em decorrência do **trânsito em julgado** na sentença judicial no Processo nº 0013310-08.2019.8.08.0035, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 299/2025 **E-DOCS** 2025-55FT90, de 29/05/2025, a candidata, segue na condição “**regular**”, não mais “Sub Judice” no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01, de 20/06/2018.

Art. 3º Haja vista o lapso temporal desde sua exclusão, a referida candidata deverá ser submetida novamente às Etapas de Saúde e Investigação Social, conforme item 18.9 do edital, devendo acompanhar as futuras convocações por meio do site da PMES.

Art. 4º Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 14 de julho de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 10/07/2025 17:18:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/07/2025 17:18:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-667MVQ>